



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 09 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1388

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## Agentes de Endemias de Orlandia receberam capacitação para o enfrentamento de escorpiões



Na última semana, os Agentes de Endemias do município de Orlandia, passaram por uma capacitação sobre o combate, manejo e controle dos escorpiões. Os agentes acompanharam através de uma web conferência, realizada pela Coordenadoria de Controle de Doenças do Governo do Estado de São Paulo, com o tema “Comunicação e mobilização social para o enfrentamento do Escorpionismo/Escorpião”.

O objetivo dessa capacitação foi preparar e atualizar os Agentes de Endemias, para atuarem como agentes multiplicadores, orientando a população sobre os riscos e sobre o controle de acidentes com escorpiões.

Foram abordados temas como o controle de pragas, perigos, quais os procedimentos em caso de picada do escorpião, possíveis soluções para resolver o problema e a abordagem necessária nos domicílios para evitar a proliferação de escorpiões.

**NOTA "A": Orlandia está entre as cidades com maior equilíbrio fiscal e financeiro do País**

A atual Administração Municipal de Orlandia (2021-2024), está sendo destaque nacional pela responsabilidade econômico-financeira, após ser ranqueada entre as melhores do Brasil, pela Revista "IstoÉ", agora nova classificação, através de dados do Governo Federal, comprova que Orlandia está no rumo certo.

No ano de 2021, o Município de Orlandia alcançou o conceito "A" (nota máxima), no indicador de avaliação CAPAG, do Tesouro Nacional, órgão do Governo Federal, para estados e municípios, e em 2022 mantém o mesmo conceito "A", estando entre as cidades mais equilibradas fiscal e financeiramente no País. O índice pode ser consultado pelo endereço eletrônico ([www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br)).

A sigla CAPAG significa Capacidade de Pagamento e faz referência a uma classificação de risco elaborada pelo Tesouro Nacional, para avaliar a situação fiscal de entes subnacionais (estados, distrito federal e municípios) e identificar aqueles que são capazes de honrar os seus compromissos.

A avaliação feita pelo Tesouro Nacional, tem o objetivo de apurar a situação fiscal dos entes subnacionais de forma simples e transparente.

A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesas correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 373/2020.

- Endividamento: aponta o tamanho da dívida municipal relativa à receita corrente líquida municipal;
- Poupança Corrente: se refere à relação entre despesas e receitas correntes no município; e
- Índice de Liquidez: indica o nível de obrigações financeiras em relação a disponibilidade de caixa do município.

Assim, após levar em consideração o grau de solvência, a relação entre receitas e despesas correntes e a situação de caixa, é feito um diagnóstico da saúde fiscal dos entes subnacionais. Através da nota obtida nos três indicadores, se chega à CAPAG geral.

Dessa forma, a Capacidade de Pagamento dos municípios, estados e distrito federal podem variar entre notas finais A, B, C ou D. Sendo a nota "A" indicativo de boa situação fiscal e de baixo risco, enquanto a nota "D" indica uma situação fiscal ruim e consequentemente de alto risco de inadimplência.

Segundo dados abertos do último CAPAG Municípios, os ratings de crédito atribuídos pelo Tesouro Nacional mostram:

- 23,7% dos municípios com nota A;
- 17,6% dos municípios com nota B;
- 39,2% dos municípios com nota C;
- 0,1% dos municípios com nota D.
- 19,4% dos municípios com nota n.d. (municípios em que a nota geral no CAPAG não foi calculado por falta de dados em algum dos indicadores)..

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO DE ADITAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: ANTONIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 34211528882.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: CINTIA FERNANDA FELICIANO 21713885875.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS

ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: EDILAINE NOVAES DE SOUZA 33807780874.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 45.197,50

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: JULIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA 34131589885.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: LEONILDO ORASMO NETO  
27974004886.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: MÁRCIO DONIZETE DA SILVA  
31787805808

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5.

O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO GUIDOLIN  
86304453868

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: RICARDO SAMPRONIO RESENDE  
30363201807

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e

§8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: ROSÂNGELA APARECIDA CALDEIRA 35500512803

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2021:

CONTRATADA: THAIS CRISTINA DUARTE 37137922830

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 05.1, por mais 05 (cinco) meses, contados de 12 de Agosto de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 11,89% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 12 de

Agosto de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PROJETOS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

VALOR: R\$ 22.598,75

DATA: 02/08/2022.

Orlândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Atas de registro de preço

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 116/2022:

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 28.136,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/07/2022

Orlândia, 05 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 116/2022:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 4.080,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/07/2022

Orlândia, 05 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 116/2022:

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 66.727,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/07/2022

Orlândia, 05 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 118/2022:

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 4.879,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/07/2022

Orlândia, 05 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 118/2022:

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 7.580,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 28/07/2022

Orlândia, 05 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Inexigibilidade

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2022, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.597.229/0001-60, através de Empresário Exclusivo do cantor GABRIEL SATER. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GABRIEL SATER ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 26.08.2022, PARA O EVENTO – “FEIRA DO LIVRO 2022” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/08/2022. Orlândia/SP, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2022, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa JONATAS SANTOS PAIVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.795.903/0001-83, através de Empresário Exclusivo da dupla “CAVALO E PANDA”. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO MUSICAL “CAVALO E PANDA” PARA FEIRA DO LIVRO DE 2022. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/08/2022. Orlândia/SP, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 122/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2022, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA - ME, CNPJ Nº 10.774.558/0001-88,

situada à RUA JOSÉ BERNARDO SENNA JUNIOR, Nº 11, na cidade de MORRO AGUDO/SP, no valor de R\$ 101.557,72. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022. OrLândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 110/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA, CNPJ Nº 08.409.418/0001-69, situada à RUA JOÃO DE BORTOLI, 160, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 114.489,94; IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº 19.294.812/0002-04, situada à AVENIDA 14 DE MARÇO, 1211, na cidade de BATATAIS/SP, no valor de R\$ 198.550,18. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022. OrLândia, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Outros atos

### NOVA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 117/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA MANUAL E CAIAÇÃO DE GUIAS E ROÇADAS NOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS - COM DESTINAÇÃO FINAL- NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, transcorrido o prazo para a empresa VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.215.076/0001-95 regularizar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e diante da não apresentação, a pregoeira e a equipe de apoio decidem pela INABILITAÇÃO da empresa. As demais licitantes ficam desde já convocadas para comparecerem em sessão pública no Setor de Licitações, no dia 15.08.2022 às 09:00 horas, para prosseguimento do certame. OrLândia, SP, 09 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.



## **QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE**

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova OrLândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005